

PORTARIA ARPE Nº 059, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR, a partir de 1º de janeiro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designando as seguintes servidoras para compor a referida comissão:

Nome	Função	Matrícula
Maria Cristina Kirzner	Presidente/Pregoeira	2593-3
Maria De Fátima da Silva Duarte	Membro/Integrante de apoio	2595-0
Graças Reis Rodrigues da Silva	Membro/Integrante de apoio	17-5
Luciana Costa Rodrigues	Membro/Integrante de apoio	43-4
Luciana Teixeira de Lima	Membro/Integrante de apoio	317-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor Presidente